

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**GAB08/Johnatan Maravilha**  
**INDICAÇÃO Nº: \_/2026.**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF POVOAÇÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE POVOAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

A presente indicação revela-se medida de elevada relevância social e educacional, tendo em vista a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede pública de ensino no Distrito de Povoação, região que apresenta demanda crescente por infraestrutura adequada à formação básica de crianças e adolescentes. A execução das obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Povoação representa não apenas a concretização do direito fundamental à educação, assegurado pelo artigo 205 da Constituição Federal, mas também um investimento estratégico no desenvolvimento local, na redução das desigualdades sociais e no futuro da comunidade. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, data vênua:

*Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, notadamente em seu artigo 205, dispõe que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”, bem como no artigo 211, que estabelece a competência dos Municípios para atuar prioritariamente no ensino fundamental. Ademais, o artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal, prevê expressamente que compete ao Município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental. Assim sendo, data vênua, **sugere-se a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF POVOAÇÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE POVOAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.***

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, honroso presidente.

Johnatan Maravilha  
Vereador - REPUBLICANOS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **01/04/2026 10:44**

Checksum: **F9688E4CBEB69484B41221870F45D215AE8A846CA36E558DDCFA7494E5798BE9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.